



Organização dos Estados Ibero-americanos

Para a Educação, a Ciência e a Cultura

Qualificação 58/02

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

1. Projeto: OEI/BRA/09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE

2. Enquadramento

2.1 Resultado

Resultado 1.2. - Novos sistemas tecnológicos formulados e aplicados experimentalmente nos processos gerenciais e avaliativos do MEC na implantação do PDE.

2.2 Meta

80% dos sistemas tecnológicos atualizados em suas formas de processamento, de operação e de acessibilidade aos usuários.

2.3 Atividade

Atividade 1.2.5 - Formatar e implantar sistemas digitais para aplicação nas ações do PDE relacionadas à expansão do ensino superior, da educação profissional e tecnológica e da educação no campo, indígena e quilombola.

3. Perfil: Consultor Sênior em Desenvolvimento de Sistemas Informatizados

4. Justificativa

O Ministério da Educação (MEC) lançou no final do ano de 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), cuja prioridade é investir na educação de qualidade, envolvendo todos os segmentos da comunidade educacional, qual seja, pais, alunos, professores e gestores, em iniciativas que busquem o sucesso e a permanência do aluno na escola.

Tendo em vista o MEC ser o órgão responsável pelas políticas educacionais do País, este possui uma robusta estrutura no sentido de garantir a obtenção de resultados significativos para corrigir as desigualdades educacionais que ocorrem historicamente no País. Nesse cenário o MEC tem se valido da ampla utilização de Tecnologia da Informação (TI) na busca por sistematizar as suas ações e programas e, com isso, maximizar os resultados pretendidos com suas políticas possibilitando uma maior divulgação das informações de domínio público.

A prática de facilitar cada vez mais o acesso às informações e, ainda, de disponibilizar tais dados de forma organizada e numa linguagem amigável tem sido adotada pelo MEC como uma obrigação de gestão pública. Com isso tem aumentado, consideravelmente, o volume de demandas por implementação e/ou correção de instrumentos de TI.

Assim, objetivando dar celeridade a execução das ações do PDE o MEC e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) firmaram Projeto de Cooperação Técnica com vista ao aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação.

Dentro desse foco o MEC tem adotado um modelo de gestão dos programas de governo que utiliza sistemas informatizados como apoio e suporte a execução de ações desses programas e na implantação do PDE. Dessa forma o MEC pretende melhorar o alcance e desempenho de seus objetivos institucionais realizando o aprimoramento, a construção ou adequação de seus sistemas informatizados. As contratações pleiteadas tornam-se indispensáveis no atual contexto tecnológico do Ministério, no sentido de suprir a necessidade de profissionais qualificados para atualizar, aperfeiçoar e desenvolver os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos do Ministério.

5. Objetivo da Contratação

Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere a construção de sistemas de seleção unificada – Novo Vestibular - , assim como, dos módulos de adesão das instituições educacionais, de inscrição dos alunos e, de relatório gerenciais do Sistema de Gestão do FIES, no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI

6. Atividades que deverão ser executadas:

- a) Mapear o processo de definições de padrões, de procedimento e de arquitetura dos sistemas e funcionalidades previstas no objetivo da contratação;
- b) Levantar requisitos e elaborar os artefatos de análise junto à área gestora no MEC;
- c) Definição das regras de negócio e/ou de sistema junto à área gestora no MEC;
- d) Adotar as medidas necessárias à implementação dos requisitos levantados junto à área gestora do MEC;
- e) Realizar a interface necessária com a equipe de desenvolvimento para garantia da consecução dos requisitos e artefatos levantados junto à área gestora do MEC;
- f) Demonstrar as funcionalidades propostas, à área gestora do MEC, com vistas à homologação final;
- g) Homologar todos os protótipos das funcionalidades propostas junto à área gestora do MEC;

7. Produtos ou resultados previstos:

7.1 Produtos Consultor 1

PRODUTO	DATA DE ENTREGA	VALOR DO PRODUTO
Documento técnico “A” contendo o mapeamento dos processos para desenvolvimento do Sistema de Seleção Unificada;	17/09/2009	R\$ 16.000,00
Documento técnico “B” contendo o artefato com a especificação dos requisitos preliminares do Sistema de Seleção Unificada	05/11/2009	R\$ 16.400,00

levantados a partir da interface com a área de gestão do MEC;		
Documento técnico “C” contendo a proposição de arquitetura de desenvolvimento para a construção do Sistema de Seleção Unificada.	10/01/2010	R\$ 14.000,00
Documento técnico “D” contendo a proposta de arquitetura que possibilite a integração do Sistema de Seleção Unificada com o Sistema de Relatórios do MEC (SISRel);	22/03/2010	R\$ 14.800,00
Documento técnico “E” contendo a proposta de arquitetura que possibilite a integração do Sistema de Seleção Unificada com o Cadastro da Educação Superior utilizado pela SESU/MEC;	11/05/2010	R\$ 14.200,00
Documento técnico “F” contendo a proposição de arquitetura que possibilite a integração do Sistema de Seleção Unificada com o Sistema de Segurança Digital do MEC (SSD);	02/07/2010	R\$ 16.400,00
Documento técnico “G” contendo a proposta de arquitetura que possibilite a integração do Sistema de Seleção Unificada com o componente de <i>web service</i> da Receita Federal.	15/08/2010	R\$ 16.200,00

7.2 Produtos Consultor 2

PRODUTO	DATA DE ENTREGA	VALOR DO PRODUTO
Documento técnico “A” contendo o mapeamento dos processos para desenvolvimento do Sistema de Gestão do FIES;	17/09/2009	R\$ 16.000,00
Documento técnico “B” contendo o artefato com a especificação dos requisitos preliminares do Sistema de Gestão do FIES levantados a partir da interface com a área de gestão do MEC;	05/11/2009	R\$ 16.400,00
Documento técnico “C” contendo a proposição de arquitetura de desenvolvimento para a construção do Sistema de Gestão do FIES.	10/01/2010	R\$ 14.000,00
Documento técnico “D” contendo a proposta de arquitetura que possibilite a integração do Sistema de Gestão do FIES com o Sistema de Relatórios do MEC (SISRel);	22/03/2010	R\$ 14.800,00
Documento técnico “E” contendo a proposta de arquitetura que possibilite a integração do Sistema de Gestão do FIES com o Cadastro da Educação Superior utilizado pela SESU/MEC;	11/05/2010	R\$ 14.200,00
Documento técnico “F” contendo a proposição de arquitetura que possibilite a integração do Sistema de Gestão do FIES com o Sistema de Segurança Digital do MEC (SSD);	02/07/2010	R\$ 16.400,00
Documento técnico “G” contendo a proposta de arquitetura que possibilite a integração do Sistema de Gestão do FIES com o componente de <i>web service</i> da Receita Federal.	15/08/2010	R\$ 16.200,00

8. Requisitos mínimos de qualificação

A. Formação Acadêmica:

Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação;

Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Exatas;

Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato sensu na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

B. Exigências Profissional

Experiência mínima de 5 anos em análise e desenvolvimento de sistemas, e levantamento de requisitos, preferencialmente tendo exercido atividades relacionadas à análise, avaliação e racionalização de processos de desenvolvimento de projetos

B.1. Área:

Informática

B.2. Período da experiência em meses: 60 meses

C. Nível de Instrução: Nível Superior

9. Vigência do contrato

A. Início: 20/08/2009

B. Fim: 19/08/2010

C. Período do contrato em meses: 12 meses

10. Valor total do contrato por consultor:

R\$ 108.000,00 (cada contrato)

11. Número de Vagas:

2 (duas) vagas